



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUDITORIA INTERNA

PARECER N° 1/2024/AUDIN-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA
PROCESSO N° 50050.000604/2024-14
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO

Brasília, 07 de junho de 2024.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA INFRA S.A. - EXERCÍCIO 2023.

Parecer da Auditoria Interna com opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: (i) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; (ii) à conformidade legal dos atos administrativos; (iii) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e (iv) ao atingimento dos objetivos operacionais.

A Auditoria Interna da INFRA S.A., em cumprimento ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 84 de 22 de abril de 2020, com a Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022 e com o Capítulo IV da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, apresenta opinião sobre os tópicos a seguir, com base nos trabalhos realizados em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023.

Em atendimento às disposições da citada Instrução Normativa da SFC, informa-se que foram realizados trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 (PAINTE/2023), aprovado pelo Conselho de Administração e disponível na internet ([Auditorias - Plano Anual de Auditoria Interna](#)).

As informações sobre a execução do PAINTE/2023 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Este relatório está disponível para consulta na página oficial da Empresa na internet: [Auditorias - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna](#).

Com base nos trabalhos executados no âmbito do PAINTE/2023, registra-se que a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a presente opinião estão em conformidade com os normativos aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental bem como com as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 7, de 20 de agosto de 2020, do Conselho de Administração.

1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

1.1. O Relatório de Gestão Integrado relativo ao exercício de 2023 encontra-se publicado na

página da Empresa ([Auditorias - Prestação de Contas - TCU](#)) e foi elaborado em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa nº 84/2020 e na Decisão Normativa nº 198/2022, ambas do Tribunal de Contas da União. Ademais, foi verificado o enquadramento do Relatório de Gestão ao Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – terceira edição, disponibilizado no site do TCU.

2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Com base nos relatórios de auditoria emitidos, publicados na página da Empresa ([Auditorias - Principais ações de supervisão, controle e correição](#)), foram identificadas oportunidades de aprimoramento em relação à conformidade dos requisitos normativos relacionados aos temas auditados. Após análises realizadas, foi possível concluir que a Empresa reconhece a importância do gerenciamento de riscos e controles em suas operações e está em processo de aprimoramento. Como resultado dos trabalhos de Auditoria, foram emitidas recomendações visando aprimorar o processo de governança, gerenciamento dos riscos e controles internos da entidade. A implementação dessas recomendações pelos gestores está sendo monitorada pela Auditoria Interna, garantindo assim que as melhorias necessárias sejam efetivamente realizadas e contribuam para o fortalecimento dos procedimentos e práticas internas.

2.2. O Planejamento Estratégico, Plano de Negócios e Cadeia de Valor foram atualizados no exercício, estando em curso o mapeamento dos processos.

2.3. A Empresa possui: i) a sua estrutura de governança e de apoio à governança bem definida e aprovada; ii) políticas aprovadas dentre as quais destacam-se a de Conformidade, Integridade, de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade, de Segurança da Informação e de Transações com Partes Relacionadas; iii) Código de Conduta e Integridade; iv) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança. Restam serem estabelecidas a Política de Sucessão ou de Indicação com seu respectivo Plano de Sucessão e a Política de Seleção, instrumentos de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social, nas normas internas e prática de governança do Referencial Básico de Governança Corporativa do Tribunal de Contas da União.

2.4. Considerando as melhorias dos controles já implementadas em 2023, as previstas para serem finalizadas em 2024, conforme planos de ação já assinados com as diretorias responsáveis, e com o fortalecimento da segunda linha, os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Empresa encontram-se em nível satisfatório.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. As informações contábeis e financeiras encontram-se registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizado na modalidade total, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

3.2. No entanto, por ser uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima está sujeita às disposições das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016.

3.3. O processo de elaboração das informações foi conduzido pela Gerência Tributária e Contábil, sendo que cada processo eletrônico que documenta o levantamento das informações, a elaboração das demonstrações financeiras, a análise realizada pela Auditoria Independente e as aprovações pelos níveis competentes é acompanhado pela Auditoria Interna, a qual também participa das reuniões de apresentação e discussão sobre as referidas demonstrações.

3.4. Conforme divulgado na Nota Explicativa 2-e, os registros contábeis da empresa são realizados por meio do SIAFI conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e, posteriormente, importados e conciliados dentro de sistema contábil próprio para atender às normas aplicadas à Contabilidade Societária. A conciliação é necessária devido às diferenças temporais e normativas entre contabilidade pública e societária. Os dados para a elaboração das Demonstrações conforme a Lei nº 4.320/1964 foram extraídos do SIAFI.

3.5. As demonstrações contábeis da Infra S.A. (nome fantasia de Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.) foram: i) auditadas pela empresa Russell Bedford (2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP), que emitiu opinião com ressalvas; ii) elaboradas de acordo com a legislação aplicável; e iii) submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.

3.6. A ressalva da Auditoria Independente refere-se à necessidade de reavaliar os saldos de provisões para contingências judiciais, possibilitando a posterior implementação das atualizações previstas

na NBC TG 25 (R2).

3.7. Além do trabalho realizado pelos auditores independentes, a Auditoria Interna avaliou a adequação dos controles internos, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

3.8. As referidas demonstrações e os Relatórios dos Auditores Independentes encontram-se publicados na página da Empresa no endereço: [Auditorias - Demonstrações Financeiras 2023](#).

3.9. Diante disso, entendemos que o processo de elaboração das informações contábeis foi adequado e obedeceu a legislação aplicável.

4. **ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS**

4.1. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna contemplaram os riscos em macro funções, os quais estão alinhados com os objetivos estratégicos da empresa e cujo planejamento estratégico abrange o período de 2023 a 2027.

4.2. Nesse sentido, foram avaliados riscos que poderiam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e, para tanto, esses riscos foram avaliados de forma transversal nos níveis estratégico, tático e operacional.

4.3. Os riscos a serem tratados foram reportados sob a forma de achados de auditoria e respectivas recomendações que foram objeto de planos de ação por parte da Diretoria Executiva da Empresa para tratamento das causas e dos efeitos decorrentes desses achados.

4.4. De modo geral, as recomendações de auditoria estão relacionadas ao aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

4.5. Os planos de ação são gerenciados pelas diretorias sob a coordenação da Assessoria da Presidência da Empresa e monitorados por esta Unidade de Auditoria Interna.

4.6. As informações sobre os planos de ação são reportadas periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

4.7. Com essas práticas fica demonstrada a preocupação da Empresa com o atingimento dos objetivos estratégicos e com o acompanhamento e tratamento dos riscos nos níveis estratégico, tático e operacional.

5. **OPINIÃO DA AUDITORIA INTERNA – ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS INSTITUÍDOS PELA ENTIDADE**

5.1. Na opinião geral da Auditoria Interna da Infra S.A. e em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, apesar das ressalvas destacadas nos itens 2, 3 e 4, apontando oportunidades de melhoria e aprimoramento, concluo com razoável segurança que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos relacionados à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais estão adequados e atendem às condições relacionadas à natureza e à complexidade Infra S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva**, Auditor Chefe, em 07/06/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8455981** e o código CRC **8A948794**.



Referência: Processo nº 50050.000604/2024-14



SEI nº 8455981

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: